



ANO XXIV - Maceió/AL, Terca-Feira, 01 de Junho de 2021 - Nº 6212

#### EXPEDIENTE: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

01 - PREFEITO DE MACEIÓ JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS

02 - VICE-PREFEITO

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

03 - GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG

FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS

05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JOÃO LUIS LOBO SILVA

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - SMCI JOSÉ DE BARROS LIMA NETO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM LININHO NOVAIS

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED ELDER PATRICK MAIA ALVES

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC JOÃO FELIPE ALVES BORGES

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES

CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL RICARDO DE ARAÚJO SANTA RITTA

18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS -

EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC MIRIAN DA SILVEIRA MONTE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES

IVENS TENÓRIO PEIXOTO

22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO

23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO -

ANDRÉ SANTOS COSTA

24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

# MUNICÍPIO DE MACEIÓ PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -**SEMAS** AVISO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -SEMAS, Sr. CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS, comunica que gozarão FÉRIAS no mês de JUNHO/2021 os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

NOME	MATRICULAN°.
Alexandre Malafaia Ferreira	932714-2
Analice Cesar Damaso de Almeida	932552-2
Joseane Ferreira Antunes	932792-4
José Mariano Alves	932720-7
Karla Viiviane Oliveira de Paula Candido	944044-5
Leila Claudia Gomes Silva	932876-9
Maricelia Santana Lima	932770-3
Suilan Maria Rossiter de Melo	944125-5
Telma Ramos Carvalho	773-0

Maceió/AL, 27 de Maio de 2021.

#### CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:36DF1D43

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -**SEMAS**

AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000-021726/2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ, por meio da Coordenação de Administração e Suprimentos, informa que está recebendo orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº.03000-021726/2020. -

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias a partir desta publicação.

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA PARA PISCINA DO SERVIÇO ACOLHIMENTO.

Retirada do Termo de Referência e maiores informações no e-mail: comprassemas2013@gmail.com.

Telefone: (82) 3312-5905

Endereço: Avenida Comendador Leão, nº. 1.383, Poço, Maceió/AL, CEP 57.025-000. Prédio anexo, na Coordenação de Compras.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

# CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:8BA68E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -SEMAS AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000-015504/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ, por meio da Coordenação de Administração e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

#### Processo Administrativo nº.03000-015504/2021. -

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias a partir desta publicação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Peças automotivas, Primeiro uso, primeira linha, nacionais ou importadas(bateria e aditivo) para os veículos do tipo micro ônibus.

Retirada do Termo de Referência e maiores informações no e-mail: comprassemas2013@gmail.com.

Telefone: (82) 3312-5905

Endereço: Avenida Comendador Leão, nº. 1.383, Poço, Maceió/AL, CEP 57.025-000. Prédio anexo, na Coordenação de Compras.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

#### CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**D7776125

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA N°. 093 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais com base no inciso I do Artigo 54 da Lei nº. 4.167 de 11 de Janeiro de 1993,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal, Sr. LUIZ ANTÔNIO LINS AZEVEDO, matrícula nº. 955181-6, ocupante do cargo em Comissão Assessor, desta SEMED, para responder pela Coordenação do Plano de Ações Articuladas — PAR, até ulterior deliberação.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 05 de Março de 2021, revogando-se as deposições em contrário.

#### ELDER PATRICK MAIA ALVES

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:6F4E178F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS EDITAL DE ADVERTÊNCIA Nº. 009/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### **RESOLVE:**

**PUNIR** com a penalidade de **ADVERTÊNCIA** a requerente abaixo mencionada sobre inadimplência com as taxas devidas:

PROCESSO	NOME	CPF	TERMO DE ADVERTÊNCIA	NOTIFICAÇÃO
3500.025864/2020	SOLANGE FERREIRA SANTOS ALVES	482.886.164- 53	096/2021	100532/2020

Fica ciente de que caso permaneça inadimplente, estará sujeita a suspensão e, posteriormente, cassação da permissão, nos termos do art. 47, da Lei Municipal nº 4.454/1995.

Maceió, 27 de Maio de 2021.

#### THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

\*Republicado por Incorreção.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:CA08622C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 060/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, INTIMA os (as) requerentes abaixo relacionados (as) sobre o INDEFERIMENTO da defesa administrativa analisada pela Comissão de Análise Técnica e Processual/SEMSCS.

PROCESSO Nº.		NOME	CPF/CNPJ N°.
3500.041965/2019 042904/2019	apenso 3500	ERIVANDE DA SILVA BATISTA	815.604.004-04
3500.033618/2019 3500.029409/2019	apense	CÍCERO MELO DA SILVA	019.152.104-37
3500.080161/2019 3500.082471/2019	apense	ZELMA MARTINS COSTA	020.562.534-70
3500.067727/2019 3500.074093/2019	apense	MARIA DEUZA BRANDÃO MELLO	209.502.844-91
3500.061148/2019 3500.048809/2019	apense	TRANSTIL TURISMO LTDA ME	01.583.933/0002- 00

Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

#### THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

\*Republicado por Incorreção.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**3D0966F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 061/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, INTIMA os (as) requerentes abaixo relacionados (as) sobre o DEFERIMENTO da defesa administrativa analisada pela Comissão de Análise Técnica e Processual/SEMSCS.

PROCESSO Nº.		NOME	CPF/CNPJ N°.
3500.003039/2019 a 3500.002231/2019	penso	FERNANDO BEZERRA LIMA	024.324.014-76
3500.081902/2019 a 3500.063348/2019	penso	SANI HOUSE CONTROLE DE PRAGAS URBANOS LTDA	03.89180/0001- 74

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

# THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**4AF34A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.025860/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos,

informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº.5800.025860/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

e-mail: mczsuprimentos@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, n°. 569 – Sede/SMS Térreo - Bairro:

Centro - Maceió/AL -CEP Nº. 57.020-250

Maceió - AL, 31 de Maio de 2021.

#### KRISTHIAN COSTA BARROS COUTINHO

Coordenador Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

C'odigo Identificador: 055F1115

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.046060/2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº.5800.046060/2020.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSOS, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

e-mail:mcz suprimentos@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, n°. 569 – Sede/SMS Térreo - Bairro: Centro - Maceió/AL -CEP N°. 57.020-250

Maceió – AL, 31 de Maio de 2021.

# KRISTHIAN COSTA BARROS COUTINHO

Coordenador Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:84D7B393

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.006190/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº.5800.006190/2021.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO GERADOR ABRIGADOS NA REDE DE

FRIOS, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

e-mail:mczsuprimentos@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, n°. 569 – Sede/SMS Térreo - Bairro: Centro - Maceió/AL -CEP N°. 57.020-250

Maceió – AL, 31 de Maio de 2021.

#### KRISTHIAN COSTA BARROS COUTINHO

Coordenador Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 7D198C84

# AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER - N°. 037/2021. / UASG N°. 926703. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 5800.76247/2020.

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de correlatos contidos na Relação Municipal de Correlatos RECOR 2015.

Total de Itens Licitados: 02.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 01/06/2021 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30.

Endereços: Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº. 71, Centro, Maceió/AL – CEP 57.020-680, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/

Entrega das Propostas: A partir de 01/06/2021 às 08h00 no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Abertura das Propostas: 17/06/2021 às 9h horário de Brasília no site http://www.comprasnet.gov.br/

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

# *SÂMMARA CARDOSO LIRA DE ALMEIDA* Pregoeira/ARSER

**Publicado por:** Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8E2FC5B3

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV PORTARIA N.116 DE 31 DE MAIO DE 2021

Concede o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição - especial de professor.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 07000.080213/2020,

#### **RESOLVE:**

CONCEDER, o benefício de aposentadoria especial de professor, com tempo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias a CELME MARIA DA COSTA ALPINO, inscrita no CPF/MF sob o n. 677.082.934-72, PASEP n. 1.243.746.614-4, matrícula sob o n. 15973-5, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, ocupante do cargo de professor (a) - magistério, classe III, nível 06, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme dispõe o art. 3°, §1°, inciso III, da lei n. 4.731, de 02 de julho de 1998 e o inciso III do art. 229 da lei municipal n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com as alterações introduzidas pela lei n. 5.547, de 26 de maio de 2006, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo municipal, com

3

proventos integrais reajustados com paridade, correspondentes à última remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma do art. 6° da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, §5° do art. 40 da Constituição Federal/88 e os arts. 39 e 58 da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009; inclusos os 25% (vinte e cinco por cento) de anuênios, na forma do §4°, do art. 93, da lei municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000.

Por força do que dispõe o artigo 68 da lei municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió - AL, 31 de maio de 2021.

# ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor-Presidente IPREV/MACEIÓ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**2883F766

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV PORTARIA N. 117 DE 31 DE MAIO DE 2021.

Concede o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV** – **MACEIÓ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 07000.077064/2020,

#### **RESOLVE:**

CONCEDER, o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 39 (trinta e nove) anos e 10 (dez) dias a CLAUDEVAN ARAÚJO ANDRADE, inscrito no CPF/MF sob o n. 318.307.814-72, PASEP n.1.701.540.763-7, matrícula sob o n. 7627-9, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, ocupante do cargo de apoio administrativo, classe C, padrão 02, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com os arts. 17 e seguintes da lei n. 4.974, de 31 de março de 2000, e o art. 235 da lei municipal n. 4.973/2000, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo municipal, com proventos integrais reajustados com paridade, correspondentes à última remuneração no cargo efetivo, na forma do art.3º da Emenda Constitucional n. 47, de 05 dejulho de 2005, c/c o art. 59 da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009; inclusos os 35% (trinta e cinco por cento) de anuênios, na forma do §4°, do art. 93, da lei municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000.

Por força do que dispõe o artigo 68 da lei municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício correspondeà data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió - AL, 31 de maio de 2021.

#### ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor-Presidente IPREV/MACEIÓ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**C084C7F2

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV PORTARIA N. 118 DE 31 DE MAIO DE 2021.

Concede o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição - especial de professor.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 07000.080138/2020,

#### **RESOLVE:**

CONCEDER, o benefício de aposentadoria especial de professor, com tempo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias a ELIZIA CLÉZIA SOUZA SALES, inscrita no CPF/MF sob o n. 384.613.584-49, PASEP n. 1.705.638.535-2, matrícula sob o n. 16022-9, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, ocupante do cargo de professor (a) - magistério, classe II, nível 06, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, conforme dispõe o art. 3°, §1°, inciso II, da lei n. 4.731, de 02 de julho de 1998 e o inciso I do art. 229 da lei municipal n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com as alterações introduzidas pela lei n. 5.547, de 26 de maio de 2006, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo municipal, com proventos integrais reajustados com paridade, correspondentes à última remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma do art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, §5º do art. 40 da Constituição Federal/88 e os arts. 39 e 58 da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009; inclusos os 25% (vinte e cinco por cento) de anuênios, na forma do §4°, do art. 93, da lei municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000.

Por força do que dispõe o artigo 68 da lei municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 31 de maio de 2021.

# ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO Diretor-Presidente

Diretor-Presidente IPREV/MACEIÓ

> Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:4F47FD21

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV PORTARIA N. 119 DE 31 DE MAIO DE 2021

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição - especial de professor.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 07000.016843/2021,

# **RESOLVE:**

CONCEDER, o benefício de aposentadoria especial de professor, com tempo de contribuição de 30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias a JOSÉ ROBSON SOARES ROCHA, inscrito no CPF/MF sob o n. 385.104.304-97, PASEP n. 1.231.153.767-0, matrícula sob o n. 15136-0, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, ocupante do cargo de professor (a) magistério, classe III, nível 06, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, conforme dispõe o art. 3°, §1°, inciso III, da lei n. 4.731, de 02 de julho de 1998 e o inciso I do art. 229 da lei municipal n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com as alterações introduzidas pela lei n. 5.547, de 26 de maio de 2006, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo municipal, com proventos integrais reajustados com paridade, correspondentes à última remuneração do servidor no cargo efetivo, na forma do art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, §5º do art. 40 da Constituição Federal/88 e os arts. 39 e 58 da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009; inclusos os 26% (vinte e seis por cento) de anuênios, na forma do §4º, do art. 93, da lei municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000.

Por força do que dispõe o artigo 68 da lei municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió - AL, 31 de maio de 2021.

#### ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor-Presidente IPREV/MACEIÓ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**32B9E5AA

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV PORTARIA N. 120 DE 31 DE MAIO DE 2021.

Concede o benefício de aposentadoriapor idade e tempo de contribuição -especial de professor.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 07000.065531/2020,

#### **RESOLVE:**

CONCEDER, o benefício de aposentadoria especial de professor, com tempo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 14 (catorze) dias a LÉIA APARECIDA CALADO DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o n. 564.170.714-72, PASEP n.1.705.638.461-5, matrícula sob o n. 15589-6, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, ocupante do cargo de professor (a) - magistério, classe II, nível 06, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme dispõe o art. 3°, §1°, inciso II, da lei n. 4.731, de 02 de julho de 1998 e o inciso III do art. 229 da lei municipal n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com as alterações introduzidas pela lei n. 5.547, de 26 de maio de 2006, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo municipal.com proventos integrais reajustados com paridade, correspondentes à última remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma do art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, §5º do art. 40 da Constituição Federal/88 e osarts. 39 e 58 da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009; inclusos os 25% (vinte e cinco por cento) deanuênios, na forma do §4º, do art. 93, da lei municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000.

Por forçado que dispõe o artigo 68 da lei municipal n.5.828 de 2009, a data de início deste benefício correspondeà data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônicodo Município de Maceió.

Maceió -AL, 31 de maio de2021.

# ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor-Presidente IPREV/MACEIÓ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 32A60ACE

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV PORTARIA N. 121 DE 31 DE MAIO DE 2021.

Concede o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da lei municipal n. 5.828 de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 07000.070879/2020,

# **RESOLVE:**

CONCEDER, o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 30 (trinta) anos, 11(onze) meses e 11(onze) dias a LYDIA ALMEIDA DA SILVA PINTO, inscrita no CPF/MF sob o n. 758.126.497-15, PASEP n. 1.213.135.934-0, matrícula sob o n. 930212-3, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, ocupante do cargo de assistente/secretário escolar, classe

B, padrão 03, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com os arts. 17 e seguintes da Lei n. 4.974, de 31 de março de 2000 e o art. 235 da Lei n. 4.973/2000, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo municipal, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c o art. 37, incisos I a III, e §§ 3º a 5º, da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, com proventos calculados em conformidade com o art. 62 da lei municipal n.5.828/2009, e com o art. 1º da Lei Federal n. 10.887/2004, ou seja, pela integralidade da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994, ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, já inclusos os anuênios, na forma do §4º, do art. 93, da lei municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000. Os reajustes dos proventos de aposentadoria do servidor se darão na mesma data e pelo mesmo índice em que se der o reajustamento dos benefícios previdenciários do RGPS, conforme art. 40, § 8°, da Constituição Federal/88, c/c o art. 15 da Lei Federal n. 10.887/2004 e o art. 63 da lei municipal n. 5.828/2009, sem paridade.

Por força do que dispõe o artigo 68 da lei municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 31 de maio de 2021.

# ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO Diretor-Presidente IPREV/MACEIÓ

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:88EE2EF1

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV PORTARIA N. 122 DE 31 DE MAIO DE 2021.

Concede o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV** – **MACEIÓ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 07000.63605/2020,

#### **RESOLVE:**

CONCEDER, o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 38 (trinta e oito) anos, 1 (um) mês e 3 (três) dias a MARIA LÚCIA DE SOUZA TENÓRIO, inscrita no CPF/MF sob o n. 241.079.134-49, PASEP n. 1.084.568.082-7, matrícula sob o n. 96-5, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, ocupante do cargo de apoio administrativo, classe D, padrão 06, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com os arts. 17 e seguintes da lei n. 4.974, de 31 de março de 2000, e o art. 235 da lei municipal n. 4.973/2000, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo municipal, com proventos integrais reajustados com paridade, correspondentes à última remuneração no cargo efetivo, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005, c/c o art. 59 da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009; inclusos os 35% (trinta e cinco por cento) de anuênios, na forma do §4º, do art. 93, da lei municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000.

Por força do que dispõe o artigo 68 da lei 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió - AL, 31 de maio de 2021.

#### ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor-Presidente IPREV/MACEIÓ

#### Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador: C4E169EB

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV PORTARIA N. 123 DE 31 DE MAIO DE 2021.

Concede o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição - especial de professor.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV - MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 07000.015775/2021,

#### RESOLVE:

CONCEDER, o benefício de aposentadoria especial de professor, com tempo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias a MARIA JECILDA VIEIRA, inscrita no CPF/MF sob o n. 367.500.694-87, PASEP n. 1.236.611.862-9, matrícula sob o n. 15794-5, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, ocupante do cargo de professor (a) magistério, classe III, nível 06, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme dispõe o art. 3°, §1°, inciso III, da lei n. 4.731, de 02 de julho de 1998 e o inciso III do art. 229 da lei municipal n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com as alterações introduzidas pela lei n. 5.547, de 26 de maio de 2006, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo municipal, com proventos integrais reajustados com paridade, correspondentes à última remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma do art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, §5º do art. 40 da Constituição Federal/88 e os arts. 39 e 58 da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009; inclusos os 25% (vinte e cinco por cento) de anuênios, na forma do §4°, do art. 93, da lei municipal n. 4.973, de 31 de marco de 2000.

Por força do que dispõe o artigo 68 da lei municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió - AL, 31 de maio de 2021

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO Diretor-Presidente IPREV/MACEIÓ

> Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:7C94782C

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV PORTARIA N. 124 DE 31 DE MAIO DE 2021.

Concede o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição - especial de professor.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV - MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 07000.077230/2020,

#### **RESOLVE:**

CONCEDER, o benefício de aposentadoria especial de professor, com tempo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos, 9 (nove) meses e 18 (dezoito) dias a MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o n. 791.577.424-72, PASEP n. 1.253.308.931-3, matrícula sob o n. 15972-7, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, ocupante do cargo de professor (a) - magistério, classe III, nível 06, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme dispõe o art. 3°, §1°, inciso III, da lei n. 4.731, de 02 de julho de 1998 e o inciso III do art. 229 da lei municipal n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com as

alterações introduzidas pela lei n. 5.547, de 26 de maio de 2006, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo municipal, com proventos integrais reajustados com paridade, correspondentes à última remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma do art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, §5º do art. 40 da Constituição Federal/88 e os arts. 39 e 58 da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009; inclusos os 25% (vinte e cinco por cento) de anuênios, na forma do §4º, do art. 93, da lei municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000.

Por força do que dispõe o artigo 68 da lei municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió - AL, 31 de maio de 2021.

# ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO Diretor-Presidente

IPREV/MACEIÓ

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:02DE756B

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV PORTARIA N. 125 DE 31 DE MAIO DE 2021.

Concede o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição - especial de professor.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 07000.076223/2020,

#### **RESOLVE:**

CONCEDER, o benefício de aposentadoria especial de professor, com tempo de contribuição de 26 (vinte e seis) anos, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias a MARIA JOSÉ BARROS FIDELIS DE MOURA, inscrita no CPF/MF sob o n. 318.661.904-15, PASEP n. 1.705.638.485-2, matrícula sob o n. 15666-3, da **SECRETARIA** MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, ocupante do cargo de professor (a) - magistério, classe III, nível 06, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme dispõe o art. 3°, §1°, inciso III, da lei n. 4.731, de 02 de julho de 1998 e o inciso III do art. 229 da lei municipal n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com as alterações introduzidas pela lei n. 5.547, de 26 de maio de 2006, c/c decreto municipal n. 5.983, de 28 de junho de 2000, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo municipal, com proventos integrais reajustados com paridade, correspondentes à última remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma do art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, §5º do art. 40 da Constituição Federal/88 e os arts. 39 e 58 da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009; inclusos os 26% (vinte e seis por cento) de anuênios, na forma do §4°, do art. 93, da lei municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000.

Por força do que dispõe o artigo 68 da lei municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió - AL, 31 de maio de 2021.

#### ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor-Presidente IPREV/MACEIÓ

> Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:801B8B41

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV PORTARIA N. 126 DE 31 DE MAIO DE 2021.

Concede o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais.

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n.07000.062495/2020,

#### **RESOLVE:**

CONCEDER, o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 52(cinquenta e dois) anos, 07(sete) meses e 08(oito) dias a TERESINHA LUCENA CAVALCANTI SETTON, inscritano CPF/MF sob o n.068.467.934-53, PASEP n.1.002.621.401-3, matrícula sob o n.9308-4, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, ocupante do cargo de psicólogo, classe C, padrão 05, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com oart. 2°, alínea "d", da Lei Municipal n. 5.241, de 07 de novembro de 2002, do Quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo municipal, com proventos integrais reajustados com paridade, com base na última remuneração do cargo efetivo, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005, c/c o artigo 59 da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009; inclusos os 35% (trinta e cinco por cento) deanuênios, na forma do §4°, do art. 93, da lei municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000. Por força do que dispõe o artigo 68 da lei municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió -AL, 31 de maio de2021.

#### ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor-Presidente IPREV/MACEIÓ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**11395B0B

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV PORTARIA N.106 DE 31 DE MAIO DE 2021.

Concessão de pensão por morte, originada de instituidor inativo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 07000.025086/2021.

# **RESOLVE:**

CONCEDER, pensão por morte na forma da lei municipal n. 5.828/2009, alterada pela lei municipal n. 6.986, de 08 de abril de 2020 - originada de instituidor inativo, com fulcro nos proventos percebidos em 16 de maio de 2020, data do óbito do ex-servidor ELIAS PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n. 144.870.714-53, matrícula n. 783-8, aposentado com proventos integrais, por meio da portaria n. 140, de 3 de janeiro de 2014, nos termos abaixo descritos:

# Dados da pensionista:

Beneficiária	CPF/MF	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota Parte
Ana Maria de Lima Santos	013.661.474-48	Cônjuge		100%, observado o art. 40, § 7°, da CF/88.

Conforme dispõe o art. 23, §8°, da EC n. 103/2019, c/c o art. 3° da EC n. 47/2005, este benefício enquadra-se na rubrica pensão – IPREV MACEIÓ, com paridade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de início do benefício, qual seja, 13 de abril de 2021, data da protocolização do requerimento administrativo.

Maceió – AL, 31 de maio de 2021.

#### ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor-Presidente IPREV/MACEIÓ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**8CA97C99

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV PORTARIA N. 107 DE 31 DE MAIO DE 2021.

Concessão de pensão por morte, originada de instituidor inativo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 07000.027462/2021,

#### **RESOLVE:**

CONCEDER, pensão por morte na forma da lei municipal n. 5.828/2009, alterada pela lei municipal n. 6.986, de 08 de abril de 2020 - originada de instituidor inativo, com fulcro nos proventos percebidos em 07 de abril de 2021, data do óbito do ex-servidor GALBA VIEIRA DE CERQUEIRA JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o n. 438.624.384-49, matrícula n. 22169-4, aposentado por invalidez com proventos integrais, por meio da Portaria n. 3156, de 09 de agosto de 2013, nos termos abaixo descritos:

#### Dados da pensionista:

Beneficiário	CPF/MF	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota Parte
Ana Paula Coelho de Cerqueira	546.756.504-49	Cônjuge		100%, observado o art. 40, § 7°, da CF/88.

Conforme dispõe o art. 23, §8º da EC n. 103/2019 c/c o art. 6º-A da EC n. 41/2003, com redação dada pela EC n. 70/2012, esta pensão enquadra-se como benefício de pensão com paridade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de início do benefício, qual seja, 07 de abril de 2021, data do óbito.

Maceió - AL, 31 de maio de 2021.

#### ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO Diretor-Presidente

IPREV/MACEIÓ

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:0CBAC6CF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

# PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV PORTARIA N. 108 DE 31 DE MAIO DE 2021.

Concessão de pensão por morte, originada de instituidora ativa.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 07000.025.262/2021,

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER,** pensão por morte na forma da lei municipal n. 5.828/2009, alterada pela lei municipal n. 6.986, de 08 de abril de 2020 - originada de instituidora ativa, com fulcro na remuneração percebida em 14 de março de 2021, data do óbito da ex-servidora **REGINA CÉLIA OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n.

028.026.054-70, matrícula n. 923499-3, ocupante do cargo de Professor - 1º ao 5º ano, Classe II, Nível 06, nos termos abaixo descritos:

# Dados do pensionista:

Beneficiário	CPF/MF	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota Parte
Décio Lima da Silva	077.212.424-87	Cônjuge	Vitalícia	100%, observado o art. 40, § 7°, da CF/88.

Conforme dispõe o art. 23, §8º da EC n. 103/2019 c/c a EC 41/2003, este benefício enquadra-se na rubrica pensão – IPREV MACEIÓ, sem paridade, com reajustes na forma do art. 63 da lei municipal n. 5.828/2009 c/c art. 15 da Lei n. 10.887/2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de início do benefício, qual seja, 14 de abril de 2021, data da protocolização do requerimento.

Maceió - AL, 31 de maio de 2021.

# ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor-Presidente IPREV/MACEIÓ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador: D6DAC82C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV PORTARIA N. 109 DE 31 DE MAIO DE 2021.

Concessão de pensão por morte, originada de instituidorinativo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n.07000.023064/2021,

#### **RESOLVE:**

CONCEDER, pensão por morte na forma da lei municipal n. 5.828/2009, alterada pela lei municipal n. 6.986, de 08 de abril de 2020 - originada de instituidor inativo, com fulcro nos proventos percebidos em 07 de agosto de 2020, data do óbito do ex-servidor EDIGAR PASSOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o n. 454.972.144-87, matrícula n. 2485-6, aposentado por idade com proventos proporcionais, por meio da portaria n. 209, de 11 de setembro de 2015, nos termos abaixo descritos:

#### Dados dopensionista:

Beneficiário	CPF/MF	Parentesco	Natureza da Pensão	Data de término de benefício	Cota Parte
Edigar Passos de Oliveira Filho	155.564.864-92	Filho	Temporária	10/05/2039	100%, observado o art. 40, § 7°, da CF/88.

Conforme dispõeo art. 23, §8º da EC n. 103/2019 c/c a ECn.41/2003, este benefício enquadra-se na rubrica pensão – IPREV MACEIÓ, sem paridade, com reajustes na forma do art. 63 da lei municipal n. 5.828/2009 c/coart. 15 da Lei n. 10.887/2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de início do benefício, qual seja, 06 de abril de 2021, data da protocolização do requerimento.

Maceió – AL, 31 de maio de 2021.

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor-Presidente IPREV/MACEIÓ

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:C3F9FA95

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV PORTARIA N. 110 DE 31 DE MAIO DE 2021.

Concessão de pensão por morte, originada de instituidora ativa.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 07000.021773/2021,

#### RESOLVE:

CONCEDER, pensão por morte na forma da lei municipal n. 5.828/2009, alterada pela lei municipal n. 6.986, de 08 de abril de 2020 - originada de instituidora ativa, com fulcro nos vencimentos percebidos em 09 de junho de 2020, data do óbito da ex-servidora KÁTIA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA CARVALHO, inscrita no CPF/MF sob o n. 472.642.334-72, matrícula n. 930171-2, ocupante do cargo de Professor, Classe III, Nível 03, nos termos abaixo descritos:

#### Dados do pensionista:

Beneficiário	CPF/MF	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota Parte
Felipe Martins Bandeira	080.367.044-39	Filho maior inválido		100%, observado o art. 40, § 7°, da CF/88.

Conforme dispõe o art. 23, §8º da EC n. 103/2019 c/c a EC n. 41/2003, este benefício enquadra-se na rubrica pensão – IPREV MACEIÓ, sem paridade, com reajustes na forma do art. 63 da lei municipal n. 5.828/2009 c/c o art. 15 da Lei n. 10.887/2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de início do benefício, qual seja, 30 de março de 2021, data de protocolização do requerimento.

Maceió - AL, 31 de maio de 2021

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO Diretor-Presidente IPREV/MACEIÓ

> Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:3DB0DAE9

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV PORTARIA N. 111 DE 31 DE MAIO DE 2021

Concessão de pensão por morte, originada de instituidora ativa.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV** – **MACEIÓ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **07000.021774/2021**,

## **RESOLVE:**

CONCEDER, pensão por morte na forma da lei municipal n. 5.828/2009, alterada pela lei municipal n. 6.986, de 08 de abril de 2020 - originada de instituidora ativa, com fulcro nos vencimentos percebidos em 09 de junho de 2020, data do óbito da ex-servidora KÁTIA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA CARVALHO, inscrita no CPF/MF sob o n. 472.642.334-72, matrícula n. 953553-5, ocupante do cargo de Professor, Classe II, Nível 01, nos termos abaixo descritos:

#### Dados do pensionista:

Beneficiário		CPF/MF	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota Parte
Felipe M Bandeira	<b>Aartins</b>	080.367.044-39	Filho maior inválido	Temporária	100%, observado o art. 40, § 7°, da CF/88.

Conforme dispõe o art. 23, §8° da EC n. 103/2019 c/c a EC n. 41/2003, este benefício enquadra-se na rubrica pensão – IPREV MACEIÓ, sem paridade, com reajustes na forma do art. 63 da lei municipal n. 5.828/2009 c/c o art. 15 da Lei n. 10.887/2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de início do benefício, qual seja, 30 de março de 2021, data de protocolização do requerimento.

Maceió - AL, 31 de maio de 2021.

#### ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor-Presidente IPREV/MACEIÓ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**5653FB5F

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV PORTARIA N. 112 DE 31 DE MAIO DE 2021.

Concessão de pensão por morte, originada de instituidor ativo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 07000.015349/2021,

# **RESOLVE:**

CONCEDER, pensão por morte na forma da lei municipal n. 5.828/2009, alterada pela lei municipal n. 6.986, de 08 de abril de 2020 - originada de instituidor ativo, com fulcro na remuneração percebida em 15 de janeiro de 2021, data do óbito do ex-servidor DENILTON NASCIMENTO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n. 479.273.134-87, matrícula n. 926357-8, ocupante do cargo de Auxiliar/Serviços Gerais, Classe B, Padrão 04, no s termos abaixo descritos:

# Dados da pensionista:

Beneficiária	CPF/MF	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota Parte
Jucéia Anastácio dos Santos Nascimento	662.962.694-04	Cônjuge	Vitalícia	100%, observado o art. 40, § 7°, da CF/88.

Conforme dispõe o art. 23, §8º da EC n. 103/2019 c/c a EC 41/2003, este benefício enquadra-se na rubrica pensão – IPREV MACEIÓ, sem paridade, com reajustes na forma do art. 63 da lei municipal n. 5.828/2009 c/c art. 15 da Lei n. 10.887/2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de início do benefício, qual seja, 05 de março de 2021, data do protocolo.

Maceió - AL, 31 de maio de 2021.

#### ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor-Presidente IPREV/MACEIÓ

**Publicado por:** Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9092AD40

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV PORTARIA N. 113 DE 31 DE MAIO DE 2021. Concessão de pensão por morte, originada de instituidor inativo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 07000.025005/2021,

#### **RESOLVE:**

CONCEDER, pensão por morte na forpma da lei municipal n. 5.828/2009, alterada pela lei municipal n. 6.986, de 08 de abril de 2020 - originada de instituidor inativo, com fulcro nos proventos percebidos em 14 de março de 2021, data do óbito do ex-servidor MANOEL JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n. 259.175.604-04, matrícula n. 358-1, aposentado com proventos integrais, por meio da portaria n. 757, de 30 de novembro de 2017, nos termos abaixo descritos:

# Dados da pensionista:

Beneficiária	CPF/MF	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota Parte
Luciana Moura de Sena	633.760.084-34	Cônjuge		100%, observado o art. 40, § 7°, da CF/88.

Conforme dispõe o art. 23, §8°, da EC n. 103/2019, c/c o art. 3° da EC n. 47/2005, este benefício enquadra-se na rubrica pensão – IPREV MACEIÓ, com paridade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de início do benefício, qual seja, 13 de abril de 2021, data da protocolização do requerimento administrativo.

Maceió - AL, 31 de maio de 2021.

#### ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor-Presidente IPREV/MACEIÓ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:2FA6E5AD

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV PORTARIA N. 114 DE 31 DE MAIO DE 2021.

Concessão de pensão por morte, originada de instituidor inativo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 07000.022869/2021.

#### **RESOLVE:**

CONCEDER, pensão por morte na forma da lei municipal n. 5.828/2009, alterada pela lei municipal n. 6.986, de 08 de abril de 2020 - originada de instituidor inativo, com fulcro nos proventos percebidos em 17 de março de 2021, data do óbito do ex-servidor SEVERINO ANDRÉ DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n. 088.298.534-53, matrícula n. 2187-3, aposentado com proventos integrais, por meio da portaria 1.116, de 27 de julho de 1993, nos termos abaixo descritos:

#### Dados da pensionista:

Beneficiária	CPF/MF	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota Parte
Maria Cícera Carvalho da Silva	911.616.064-91	Cônjuge		100%, observado o art. 40, § 7°, da CF/88.

Conforme dispõe o art. 23, §8º da EC n. 103/2019 c/c a EC n. 41/2003, este benefício enquadra-se na rubrica pensão – IPREV

MACEIÓ, sem paridade, com reajustes na forma do art. 63 da lei municipal n. 5.828/2009 c/c o art. 15 da Lei n. 10.887/2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de início do benefício, qual seja, 17 de março de 2021, data do óbito.

Maceió - AL, 31 de maio de 2021.

# ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor-Presidente IPREV/MACEIÓ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**CAAE4FC6

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV PORTARIA N. 115 DE 31 DE MAIO DE 2021

Concessão de pensão por morte, originada de instituidor ativo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 07000.001889/2021,

#### **RESOLVE:**

CONCEDER, pensão por morte na forma da lei municipal n. 5.828/2009, alterada pela lei municipal n. 6.986, de 08 de abril de 2020 - originada de instituidor ativo, com fulcro na remuneração percebida em 13 de dezembro de 2020, data do óbito do ex-servidor SILVANIO DA SILVA SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o n. 534.278.314-34, matrícula n. 936680-6, ocupante do cargo de Auxiliar/Motorista, nos termos abaixo descritos:

#### Dados do pensionista:

Beneficiário	CPF/MF	Parentesco	Natureza da Pensão	Data de término de benefício	Cota Parte
Silvanio Silas Ramos de Sousa	104.324.574-02	Filho	Temporária	22/05/2026	100%, observado o art. 40, § 7°, da CF/88.

Conforme dispõe o art. 23, §8º da EC n. 103/2019 c/c a EC 41/2003, este benefício enquadra-se na rubrica pensão – IPREV MACEIÓ, sem paridade, com reajustes na forma do art. 63 da lei municipal n. 5.828/2009c/c art. 15 da Lei n. 10.887/2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de início do benefício, qual seja, 13 de janeiro de 2021, data do requerimento.

Maceió - AL, 31 de maio de 2021.

# ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor-Presidente IPREV/MACEIÓ

**Publicado por:** Evandro José Cordeiro

Código Identificador:278D6D22

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV PORTARIA N. 127 DE 31 DE MAIO DE 2021.

Concede o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da lei municipal n. 5.828 de 18, de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 07000.005388/2016,

#### **RESOLVE:**

CONCEDER, o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 39 (trinta e nove) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias a MARIA HELENA MARQUES DA SILVA SANTANA, inscrita no CPF/MF sob o n. 312.807.494-15, PASEP n. 1.205.404.263-5, matrícula sob o n. 7192-7, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, ocupante do cargo de professor(a), classe III, nível 06, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme dispõe o art. 3°, §1°, inciso III, da lei municipal n. 4.731, de 02 de julho de 1998 e o inciso III do art. 229 da lei municipal n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com as alterações introduzidas pela lei n. 5.547, de 26 de maio de 2006, c/c a Portaria n. 208/87, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo municipal, com proventos integrais reajustados com paridade, correspondentes à última remuneração no cargo efetivo, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005, c/c o art. 59 da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009; inclusos os 35% (trinta e cinco por cento) de anuênios, na forma do §4º, do art. 93, da lei municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000; e estudos adicionais, instituídos pelo art. 123 da Lei n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com fulcro no princípio da irredutibilidade salarial previsto no art. 37, XV, da CF/88, c/c o Parecer PA/PGM n. 1536/2018.

Por força do que dispõe o artigo 68 da lei municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 31 de maio de 2021.

# ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO Diretor-Presidente IPREV/MACEIÓ

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:7476391B

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV PORTARIA N. 128 DE 31 DE MAIO DE 2021.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 07000.067495/2020,

# **RESOLVE:**

CONCEDER, o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 37 (trinta e sete) anos, 11 (onze) meses e 02 (dois) dias a THÉLIO OSWALDO BARRETTO LEITÃO, inscrito no CPF/MF sob o n. 360.417.774-04, PASEP n. 1.215.008.835-7, matrícula sob o n. 5250-7, da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (PGM), ocupante do cargo de Procurador, classe C, padrão 04, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com os arts. 17 e seguintes da lei n. 4.974, de 31 de março de 2000, e o art. 236 da lei municipal n. 4.973/2000, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo municipal, com proventos integrais reajustados com paridade, correspondentes à última remuneração no cargo efetivo, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005, c/c o art. 59 da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009; inclusos os 34% (trinta e quatro por cento) de anuênios, na forma do §4°, do art. 93, da lei municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000; representação de procurador, conforme artigo 1º da lei municipal n. 2.613, de 04 de setembro de 1979, e alterações posteriores, c/c o art. 141 da lei delegada n. 02, de 26 de junho de 2014; e gratificação da lei municipal, nos termos do art. 1º da lei municipal n. 6.106, de 23 de janeiro de 2012, c/c o Parecer n. 015/2021/GPG da Procuradoria Geral do Município.

Por força do que dispõe o artigo 68 da lei 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió - AL, 31 de maio de 2021.

#### ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor-Presidente IPREV/MACEIÓ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:EBE7BC97

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV RESENHA Nº. 029/2021. - CG/IPREV

PROCESSO Nº: 7000.37115/2021

INTERESSADO: SUDES - Superintendência Municipal de

Desenvolvimento Sustentável.

ASSUNTO: Oficio nº 460/2021 - CG/IPREV - Reitera oficio

343/2021- Inconformidade das contribuições.

DESTINO: **SUDES** Superintendência Municipal de

Desenvolvimento Sustentável.

PROCESSO Nº: 7000.37188/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Oficio nº 464/2021 CG /IPREV - Reitera oficio nº

327/2021- encaminhamento da planilha detalhada.

**DESTINO**: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.37223/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Oficio nº 458/2021 CG /IPREV - Reitera oficio nº

338/2021- encaminhamento da planilha detalhada.

**DESTINO**: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.37207/2021

INTERESSADO: SEMED - Secretaria Municipal de Educação.

ASSUNTO: Oficio nº 472/2021 - CG/IPREV - Encaminhamento da

planilha detalhada de inconformidades referente a repasse. **DESTINO**: SEMED – Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº: 7000.37183/2021

INTERESSADO: SMTT – Superintendência Municipal de

Transportes e Transito.

ASSUNTO: Oficio nº 483/2021 - CG/IPREV - Encaminhamento da

planilha detalhada de inconformidades referente a repasse.

**DESTINO**: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e

Transito.

PROCESSO Nº: 7000.35991/2021

INTERESSADO: Assessoria Direta - IPREV.

ASSUNTO: Consulta Jurídica.

**DESTINO**: PGM – Procuradoria-Geral do Município.

PROCESSO Nº: 7000.8974/2010

INTERESSADO: Maria Elisabete Pontes de Almeida.

ASSUNTO: Retroativo Progressão por Mérito.

**DESTINO**: PGM – Procuradoria-Geral do Município.

PROCESSO Nº: 7000.36644/2021 INTERESSADO: Adelmo de Siqueira.

ASSUNTO: Oficio nº 469/2021 DP /IPREV - sol. de regularização

da situação func. do servidor.

**DESTINO:** SEMED – Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº: 7000.36997/2021

INTERESSADO: CMM – Câmara Municipal de Maceió.

ASSUNTO: Oficio nº 470/2021 - GP/IPREV - Encaminhamento da

planilha detalhada de inconformidades referente a repasse.

**DESTINO**: CMM – Câmara Municipal de Maceió.

PROCESSO Nº: 7000.7090/2019

INTERESSADO: Coord. Geral de gestão de projetos, modernização

e tecnologia da informação - IPREV.

ASSUNTO: Memo nº 02/2019 - Solicitação para aquisição de

scanner de mesa.

**DESTINO**: ARSER – Agencia Muncipal de Regulação de Serviços Delegados.

PROCESSO Nº: 7000.9366/2021

INTERESSADO: MAR AZUL PARTICIPAÇÕES LTDA.

ASSUNTO: Manifestação sobre renovação de contrato de locação de

**DESTINO**: ARSER – Agencia Municipal de Regulação de Serviços

Delegados

PROCESSO Nº: 2100.59018/2020 **APENSO Nº:** 2100.43034/1998 INTERESSADO: Jairo Cesar da Silva. ASSUNTO: Solicitação de abono permanência. **DESTINO**: PGM – Procuradoria-Geral do Município.

PROCESSO Nº: 7000.8478/2021

INTERESSADO: Diretoria de administração, Orçamento e Finanças

- IPREV.

ASSUNTO: Memo nº 54/2020 - Serviço de credenciamento de

instituições bancarias.

**DESTINO**: PGM – Procuradoria-Geral do Município.

JAILSON DA SILVA BATISTA

Chefe de Gabinete/IPREV

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 1E8447A9

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV CONVOCAÇÃO

**DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO** DO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO PÚBLICOS MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 e Portaria nº. 130/2020 de 11 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em 15/09/2020 e suas alterações;

# **RESOLVE:**

CONVOCAR, a Sra. LUCIANA MOURA DE SENA, inscrita no CPF/MF de nº. 633.760.084-34, para que no prazo de 05(cinco) contados da publicação, entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO No. 07000.025005/2021.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor – Presidente IPREV/MACEIÓ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:80522A18

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV CONVOCAÇÃO

**DIRETOR-PRESIDENTE** INSTITUTO DO DE **SERVIDORES** PREVIDÊNCIA DOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 e Portaria nº. 130/2020 de 11 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em 15/09/2020 e suas alterações;

#### RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. ANA MARIA DE LIMA SANTOS, inscrita no CPF/MF de n°. 013.661.474-48, para que no prazo de 05(cinco) dias contados da publicação, entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 9882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 07000.025.086/2021.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

#### ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor – Presidente IPREV/MACEIÓ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**7A36C68B

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 e Portaria nº. 130/2020 de 11 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em 15/09/2020 e suas alterações;

#### **RESOLVE:**

CONVOCAR, a Sra. MARIA CÍCERA CARVALHO DA SILVA, inscrita no CPF/MF de nº. 911.616.064-91, para que no prazo de 05(cinco) dias contados da publicação, entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.022.869/2021.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

# ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor – Presidente IPREV/MACEIÓ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**62B182B1

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 e Portaria nº. 130/2020 de 11 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em 15/09/2020 e suas alterações;

# **RESOLVE:**

CONVOCAR, a Sra. ANA MARIA DE LIMA SANTOS, inscrita no CPF/MF de n°. 013.661.474-48, para que no prazo de 05(cinco) dias contados da publicação, entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 9882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 07000.025.086/2021.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO Diretor – Presidente IPREV/MACEIÓ Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:01E9B0A6

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV PORTARIA N. 129 DE 31 DE MAIO DE 2021.

Retifica o teor da Portaria n. 269, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de maio de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da lei municipal n. 5.828 de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo de revisão de aposentadoria n. 07000.017178/2019,

#### **RESOLVE:**

RETIFICAR, a Portaria n. 269/2018, que versa sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e reajustados com paridade, à servidora VALDEREZ NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o n. 376.268.764-15, PASEP n. 1.701.542.095-1, matrícula sob o n. 2273-0, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES, de modo que onde se lê: "(...) ocupante do cargo de serviços gerais, classe B, padrão 05 (...)", leia-se: "(...) ocupante do cargo de serviços gerais, classe C, padrão 01 (...)".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Maceió – AL, 31 de maio de 2021.

#### ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor-Presidente IPREV/MACEIÓ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:51BFE56D

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC PORTARIA Nº. 026 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, considerando o que dispõe do Decreto Municipal nº. 8.643/2018, e das atribuições de sua Diretora-Presidente conforme Decreto Municipal nº. 6.267, de 05 de setembro de 2002,

# **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: FERNANDA WANDERLEY DE LACERDA MEDEIROS matrícula funcional nº 938343-3, CLAUDIA HELENA COSTA TAVARES matrícula funcional nº 955150-6, CRISTINA GREICE DA SILVA ARAÚJO matrícula funcional nº 954575-1, PAOLLA VASCONCELOS matrícula funcional nº 954547-6, JOÃO VICTOR BROL AMARAL LYRA matrícula funcional nº 954716-9 e NIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA matrícula funcional nº 954558-1, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotados nesta Fundação, para compor a Junta Eleitoral para as eleições do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC Maceió).

**Art. 2º** - Esta Portaria revoga todos os atos anteriores relacionados a este teor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### MIRIAN DA SILVEIRA MONTE

Diretora-Presidente/FMAC

#### Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:7F5CDFCA

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC PORTARIA Nº. 027 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, considerando o que dispõe o Lei nº. 5.118, de 31 de dezembro de 2000, e das atribuições de sua Diretora-Presidente conforme Decreto Municipal nº. 6.267, de 05 de setembro de 2002,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: IGOR BRUNO GOMES LUZ, matrícula funcional nº 954650-2 e ALBERTO JORGE BARRETO QUIROZ NETO, matrícula funcional nº 955685-0, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotadas nesta Fundação, para desenvolverem as atribuições descritas no art. 51 do Decreto nº. 8.052/2015, que regulamenta a Lei Federal nº. 12.527, de 18 de Novembro de 2011 – Lei de Acesso a Informação.

Art. 2º - Esta Portaria revoga todos os atos anteriores relacionados a este teor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAN DA SILVEIRA MONTE

Diretora-Presidente/FMAC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:71CBFEDD

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC PORTARIA Nº. 028 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, considerando o que dispõe do Decreto Municipal nº. 8.643/2018, e das atribuições de sua Diretora-Presidente conforme Decreto Municipal nº. 6.267, de 05 de setembro de 2002,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: IGOR BRUNO GOMES LUZ, matrícula funcional nº. 954650-2 e ALBERTO JORGE BARRETO QUIROZ NETO, matrícula funcional nº 955685-0, integrantes do Ouadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotada nesta Fundação, para desenvolverem as atribuições descritas no art. 18 e seus incisos do Decreto Municipal nº 8.643/2018.

Art. 2º - Esta Portaria revoga todos os atos anteriores relacionados a este teor

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### MIRIAN DA SILVEIRA MONTE

Diretora-Presidente/FMAC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: B7A23871

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC PORTARIA Nº. 029 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, considerando o que dispõe do Decreto Municipal nº. 8.643/2018, e das atribuições de sua Diretora-Presidente conforme Decreto Municipal nº. 6.267, de 05 de setembro de 2002,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: IGOR BRUNO GOMES LUZ, matrícula funcional nº. 954650-2 e ALBERTO JORGE BARRETO QUIROZ NETO, matrícula funcional nº 955685-0, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotada nesta Fundação, para atuarem como interlocutores/facilitadores para garantia de fluxo de informações entre esse órgão/entidade e a Procuradoria-Geral do Município, bem assim perante os demais órgãos de controle externo da Administração Pública.

Art. 2º - Esta Portaria revoga todos os atos anteriores relacionados a este teor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### MIRIAN DA SILVEIRA MONTE

Diretora-Presidente/FMAC

Publicado por: Evandro José Cordeiro

Código Identificador:493CDAAD

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC PORTARIA Nº. 030 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PRORROGAÇÃO DO **PRAZO** DE INSCRIÇÃO/CADASTRAMENTO DE ELEITORES(AS) Ε REGISTRO DAS **CANDIDATURAS** Ε ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA E DE HORÁRIOS DAS VOTAÇÕES REFERENTES À ELEIÇÃO DO **CONSELHO** MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS (CMPC MACEIÓ) - BIÊNIO 2021-2023.

CONSIDERANDO a Edição do Decreto Estadual nº. 74.511, de 26 de Maio de 2021, o qual dispõe sobre a classificação do Estado de Alagoas conforme o plano de distanciamento social controlado, e dá outras providências, especialmente as medidas relacionadas à locomoção, horários, serviços públicos, inclusive o de transportes urbanos;

CONSIDERANDO que a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC disponibilizará apoio para o preenchimento do registro, para os eleitores(as) e candidatos(as), que precisarem de suporte para acesso ao cadastro e que os reflexos do Decreto supramencionado alcançarão os eleitores e os próprios servidores da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, sobretudo por questões de mobilidade urbana;

CONSIDERANDO as solicitações direcionadas à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, pelos meios de comunicação disponíveis (telefones, aplicativos de mensagens, dentre outros), no sentido de ampliação de prazo tanto para inscrições, quanto para divulgação de candidaturas,

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá – Maceió/AL, conforme Lei n°. 4.513 de 31 de Dezembro de 1996, e modificada Lei n°. 5.118 de 31 de Dezembro de 2000 que tem, em sua estrutura organizacional, o Conselho Municipal de Políticas Culturais, conforme art 3º, do Decreto Municipal nº. 8355 de 23 de Janeiro de 2017; considerado as atribuições de sua Presidente, segundo o Decreto Municipal nº. 6.267, de 05 de Setembro de 2002, e nos termos do Decreto Municipal n°. 7.560 de 24 de Outubro de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.834.835/0001-00, por meio de sua DIRETORA-PRESIDENTE, SRA. MÍRIAN DA SILVEIRA MONTE,

# **RESOLVE:**

#### 1. PRORROGAR O CADASTRAMENTO DE ELEITORES(AS) E REGISTRO DAS CANDIDATURAS.

1.1. O cadastramento/inscrição de eleitores(as) e candidatos(as) será realizado de 26 DE MAIO ATÉ 18 DE JUNHO DE 2021, por meio do preenchimento do Formulário de Cadastramento disponível no site da FMAC (https://http://www.maceio.al.gov.br/fmac/), o qual deverá

ser digitalizado, enviado para o e-mail <u>fmacinscricoes@gmail.com</u> e acompanhado da documentação informada no Edital.

2. ALTERAR O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E PRAZOS CONSTANTES NOS ITENS 5.2, 5.14, 6.1, 6.3, 7.1, 7.2 DO REFERIDO EDITAL.

2.1. Os prazos e atividades constantes dos itens 5.2, 5.14, 6.1, 6.3, 7.1,
7.2, DO EDITAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS (CMPC MACEIÓ)
BIÊNIO 2021-2023, seguirão o cronograma abaixo especificado:

#### **CRONOGRAMA**

INSCRIÇÃO (ELEITORES E CANDIDATOS)	26.05.2021 a 18.06.2021
HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS	19.06.2021 a 21.06.2021
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ELEITORES E CANDIDATOS	22.06.2021
RECURSOS	23.06.2021 a 25.06.2021
LISTA DEFINITIVA	28.06.2021
PERIODO DE VOTAÇÃO	29.06.2021 a 09.07.2021
RESULTADO DAS ELEIÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E SITE	

# 3. ALTERAR O HORÁRIO PREVISTO NO ITEM 7.4 DO EDITAL.

**3.1.** Em virtude do Decreto Estadual nº. 74.511, de 26 de Maio de 2021, ambas as votações (aberta e presencial) ocorrerão no mesmo horário, de 18h às 21h, e em 09(nove) dias consecutivos (por segmento), em atendimento a requerimento do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - CMPC.** 

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

# MÍRIAN DA SILVEIRA MONTE

Diretora-Presidente/FMAC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador: EBF27738

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 0178 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO N°. 07100.001800/2021

INTERESSADO: ADAUTO CUPERTINO DA SILVA ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 2089

#### **DECISÃO**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

# **RESOLVE:**

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. ADAUTO CUPERTINO DA SILVA, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 2089, para o Sr. GIVANILDO LEOPOLDINO DA SILVA.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA Superintendente/SMTT

**Publicado por:** Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 7B1489E7

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 0179 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO Nº. 07100.014261/2021

INTERESSADO: GERALDO FERREIRA LEITE

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 2374

# DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

#### RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. GERALDO FERREIRA LEITE, para a transferência da titularidade da permissão N°. 2374, para o Sr. ERICK SILVA DOS SANTOS.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**9B8043EF

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT PORTARIA N°. 0180 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO N°. 07100.014764/2021 INTERESSADO: EDMILSON CAVALCANTE DE FREITAS ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO N°. 0366

#### **DECISÃO**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. EDMILSON CAVALCANTE DE FREITAS, para a transferência da titularidade da permissão N°. 0366, para o Sr. AGENILSON OLIVEIRA DA SILVA.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador: CD2C03B7

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT PORTARIA N°. 0181 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO N°. 07100.015239/2021 INTERESSADO: LEILDSON TIAGO VITORINO DA SILVA ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO N°. 1169

#### **DECISÃO**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### **RESOLVE:**

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. LEILDSON TIAGO VITORINO DA SILVA, para a transferência da titularidade da permissão  $N^{\circ}.$  1169, para o Sr. FRANCISCO RÉGIO DOS SANTOS.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA Superintendente/SMTT

#### Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**1E763356

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT PORTARIA N°. 0182 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO N°. 07100.015564/2021 INTERESSADO: YARA SANTOS SILVA ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO N°. 1287

# **DECISÃO**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### **RESOLVE:**

Deferir solicitação administrativa impulsionada pela Sra. YARA SANTOS SILVA, para a transferência da titularidade da permissão N°. 1287, para o Sr. LEANDRO ALVES DE MOURA.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**92E372B0

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT PORTARIA N°. 0183 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO N°. 07100.016052/2021 INTERESSADO: JOSÉ EDSON DA SILVA ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO N°. 1783

# **DECISÃO**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

# **RESOLVE:**

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. JOSÉ EDSON DA SILVA, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 1783, para o Sr. FERNANDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO SILVA.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**4D8A472A

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT PORTARIA N°. 0184 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO N°. 07100.016061/2021 INTERESSADO: GERALDO VICENTE MELO ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO N°. 0676

# **DECISÃO**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

# RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. GERALDO VICENTE MELO, para a transferência da titularidade da permissão N°. 0676, para a Sra. EDNA MENDONÇA DA SILVA.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**B552AEFF

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 0185 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO N°. 07100.016070/2021 INTERESSADO: WALDEMAR DA SILVA ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO N°. 2836

# **DECISÃO**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### **RESOLVE:**

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. WALDEMAR DA SILVA, para a transferência da titularidade da permissão N°. 2836, para o Sr. GILVAN LEITE DOS SANTOS.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**08D0EB3F

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT PORTARIA N°. 0186 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO N°. 07100.016416/2021 INTERESSADO: MYLER JOSÉ DA SILVA ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO N°. 0547

# **DECISÃO**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

# **RESOLVE:**

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. MYLER JOSÉ DA SILVA, para a transferência da titularidade da permissão N°. 0547, para o Sr. ERISLÂNIO ARAÚJO SILVA.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA Superintendente/SMTT

Publicado por: Evandro José Cordeiro

Código Identificador:405DFBF7

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT PORTARIA N°. 0187 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO N°. 07100.016474/2021 INTERESSADO: ELISSON LUÍS CARVALHO PEDROSA ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO N°. 1565

#### **DECISÃO**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

#### **RESOLVE:**

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. ELISSON LUÍS CARVALHO PEDROSA, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 1565, para o Sr. RENILSON GOMES DE ASSIS.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**90873350

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT PORTARIA N°. 0188 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO N°. 07100.016525/2021 INTERESSADO: JOSÉ ERALDO ARAÚJO FERREIRA ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO N°. 0784

#### **DECISÃO**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. JOSÉ ERALDO ARAÚJO FERREIRA, para a transferência da titularidade da permissão N°. 0784, para o Sr. VINÍCIUS ROSALVO SANTOS SILVA.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:045D71B1

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT PORTARIA N°. 0189 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO Nº. 07100.016557/2021 INTERESSADO: DELMÁRIO CERQUEIRA DE MENDONÇA ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 2478

#### DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### **RESOLVE:**

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. DELMÁRIO CERQUEIRA DE MENDONÇA, para a transferência da titularidade da permissão N°. 2478, para o Sr. JADEILSON SANTANA DE OLIVEIRA.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA Superintendente/SMTT Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:4DB8C5AE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT PORTARIA N°. 0190 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO N°. 07100.016746/2021 INTERESSADO: NEUSA RAIMUNDO DE FARIAS ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO N°. 1227

#### **DECISÃO**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

#### **RESOLVE:**

Deferir solicitação administrativa impulsionada pela Sra. NEUSA RAIMUNDO DE FARIAS, para a transferência da titularidade da permissão N°. 1227, para o Sr. MANOEL RAIMUNDO DE FARIAS JÚNIOR.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**1E1DF992

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT PORTARIA N°. 0191 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO N°. 07100.016751/2021 INTERESSADO: MAKS PEREIRA DE OLIVEIRA ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO N°. 0854

# **DECISÃO**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

# **RESOLVE:**

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. MAKS PEREIRA DE OLIVEIRA, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 0854, para o Sr. CLAUDEVAN CÂNDIDO DOS SANTOS.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador: F7579261

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT PORTARIA N°. 0192 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO N°. 07100.016816/2021 INTERESSADO: JOSÉ CARLOS MATIAS ELÓI ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO N°. 0334

# **DECISÃO**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### **RESOLVE:**

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. JOSÉ CARLOS MATIAS ELÓI, para a transferência da titularidade da permissão N°. 0334, para o Sr. JUAREZ CLAUDINO DE LIMA.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador: A09D92BC

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT PORTARIA N°. 0193 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO N°. 07100.017172/2021 INTERESSADO: LÚCIA MARIA SALES SIMÕES ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO N°. 1091

# **DECISÃO**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### **RESOLVE:**

Deferir solicitação administrativa impulsionada pela Sra. LÚCIA MARIA SALES SIMÕES, para a transferência da titularidade da permissão N°. 1091, para a Sra. GISLAINE AMÉRICO SOBRAL DOS SANTOS.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA Superintendente/SMTT

> Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador: B9C01C7E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT PORTARIA Nº. 0194 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO N°. 07100.017242/2021 INTERESSADO: PAULO JOSÉ GERALDO ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO N°. 0398

#### **DECISÃO**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### **RESOLVE:**

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. PAULO JOSÉ GERALDO, para a transferência da titularidade da permissão N°. 0398, para o Sr. JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**E587C841

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT PORTARIA N°. 0195 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO Nº. 07100.017257/2021

INTERESSADO: ZENAIDE DE ALBUQUERQUE CANUTO

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 2552

# **DECISÃO**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### **RESOLVE:**

Deferir solicitação administrativa impulsionada pela Sra. ZENAIDE DE ALBUQUERQUE CANUTO, para a transferência da titularidade da permissão N°. 2552, para o Sr. CLÍSTENES PETROCELLI DE ALBUQUERQUE CANUTO.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA Superintendente/SMTT

> Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:8DA402AB

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT PORTARIA Nº. 0196 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO N°. 07100.017384/2021 INTERESSADO: ÂNGELA MARIA DE OMENA BISPO ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO N°. 2483

#### DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### **RESOLVE:**

Deferir solicitação administrativa impulsionada pela Sra. ÂNGELA MARIA DE OMENA BISPO, para a transferência da titularidade da permissão N°. 2483, para o Sr. WESLLEY RANNIÉRE DE ANDRADE SILVA.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA Superintendente/SMTT

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador: A62D1ACC

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT PORTARIA N°. 0197 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO N°. 07100.017391/2021 INTERESSADO: GLEDSON MOREIRA ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO N°. 0474

# **DECISÃO**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### **RESOLVE:**

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. GLEDSON MOREIRA, para a transferência da titularidade da permissão N°. 0474, para o Sr. AGAMENON NOBRE DO NASCIMENTO.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA Superintendente/SMTT

#### Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**1568A51B

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT PORTARIA N°. 0198 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO N°. 07100.017528/2021 INTERESSADO: ANA PAULA LIMA DE AMORIM ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO N°. 0143

## **DECISÃO**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### **RESOLVE:**

Deferir solicitação administrativa impulsionada pela Sra. ANA PAULA LIMA DE AMORIM, para a transferência da titularidade da permissão N°. 0143, para o Sr. AUDERLEY CLODOALDO SILVA DOS SANTOS.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**8F187150

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 0199 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO N°. 07100.026916/2021 INTERESSADO: JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA NETO ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO N°. 1204

# **DECISÃO**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA NETO, para a transferência da titularidade da permissão N°. 1204, para o Sr. LUCIANO JOSÉ DE SÁ SOUZA.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador: ED4CC2CC

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 0200 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO Nº. 07100.027598/2021

INTERESSADO: MARCOS ANTÔNIO MORENO ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 0775

# DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### **RESOLVE:**

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. MARCOS ANTÔNIO MORENO, para a transferência da titularidade da permissão N°. 0775, para o Sr. JAMERSON VASCONCELOS SANTOS.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**37C3B3BE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT PORTARIA N°. 0201 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO N°. 07100.027616/2021 INTERESSADO: CARLOS TADEU SILVA DOS SANTOS ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO N°. 0668

# **DECISÃO**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### **RESOLVE:**

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. CARLOS TADEU SILVA DOS SANTOS, para a transferência da titularidade da permissão N°. 0668, para o Sr. DIOGO NOÉ SILVA DOS SANTOS.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**977E6528

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT PORTARIA N°. 0202 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO Nº. 07100.028276/2021.

INTERESSADO: MARILEIDE DE OLIVEIRA NUNES PAULINO

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 2929

# DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pela Sra. MARILEIDE DE OLIVEIRA NUNES PAULINO, para a transferência da titularidade da permissão N°. 2929, conforme art. 8° da Lei n°. 6.585 de 26 de Dezembro de 2016.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:60540EE4

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT PORTARIA N°. 0203 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO Nº. 07100.029192/2021 INTERESSADO: REGINALDO DELMIRO DOS SANTOS ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 2606

# **DECISÃO**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas

#### **RESOLVE:**

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. REGINALDO DELMIRO DOS SANTOS, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 2606, para o Sr. JOSÉ CÍCERO DE BARROS.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:4004C8C3

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 0204 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO Nº. 07100.029211/2021 INTERESSADO: TERESA CRISTINA DE LIMA CALHEIROS ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 1420

# DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas

# **RESOLVE:**

Deferir solicitação administrativa impulsionada pela Sra. TERESA CRISTINA DE LIMA CALHEIROS, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 1420, para a Sra. GRAZIELLE SANTOS PIMENTEL.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:7CE58487

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT PORTARIA Nº. 0205 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO Nº. 07100.029482/2021 INTERESSADO: BENEDITO ANTÔNIO MODESTO ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 1282

# **DECISÃO**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

# RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. BENEDITO ANTÔNIO MODESTO, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 1282, para a Sra. MÔNICA PRISCILA DA SILVA BATISTA.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA Superintendente/SMTT

> Publicado por: Evandro José Cordeiro

Código Identificador:53D11FCC

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT PORTARIA Nº. 0206 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO Nº. 07100.029887/2021 INTERESSADO: ADRIANO ALVES MARQUES DA SILVA ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 2285

# **DECISÃO**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### **RESOLVE:**

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. ADRIANO ALVES MARQUES DA SILVA, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 2285, para o Sr. MANOEL DOMINGOS DE LIMA.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador: A2874630

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT PORTARIA Nº. 0207 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO Nº. 07100.030142/2021 INTERESSADO: EDNALDO FRAGOSO DE BARROS ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 3176

# **DECISÃO**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. EDNALDO FRAGOSO DE BARROS, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 3176, para o Sr. ALEX SANDRO DOS SANTOS.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador: C2B90E2C

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT PORTARIA Nº. 0208 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO Nº. 07100.030923/2021 INTERESSADO: JOSÉ FERREIRA LIMA ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 1094

# **DECISÃO**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### **RESOLVE:**

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. JOSÉ FERREIRA LIMA, para a transferência da titularidade da permissão N°. 1094, para a Sra. MAYANA GONÇALVES DA SILVA.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**B175E158

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT PORTARIA Nº. 0209 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO N°. 07100.030999/2021 INTERESSADO: ANTÔNIO NAZÁRIO DA SILVA ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO N°. 2288 DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### **RESOLVE:**

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. ANTÔNIO NAZÁRIO DA SILVA, para a transferência da titularidade da permissão N°. 2288, para o Sr. JOSÉ ROBERTO DA SILVA PEREIRA.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**C7CDF03E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT PORTARIA N°. 0210 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021

PROCESSO Nº. 07100.031650/2021

INTERESSADO: LEANDRO JOSÉ CARVALHO CORREIA

COSTA

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 0262

# **DECISÃO**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

# **RESOLVE:**

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. LEANDRO JOSÉ CARVALHO CORREIA COSTA, para a transferência da titularidade da permissão N°. 0262, para o Sr. RIVELINO ISMAEL DA SILVA.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA Superintendente/SMTT

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:2401CF24 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT PORTARIA Nº. 0211 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO N°. 07100.031994/2021 INTERESSADO: ALEXSANDRO SILVA DE CASTRO ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO N°. 1657

#### **DECISÃO**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### **RESOLVE:**

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. ALEXSANDRO SILVA DE CASTRO, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 1657, para a Sra. JEANE SILVA DOS SANTOS FERREIRA.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA Superintendente/SMTT

> Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador: FE99A828

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT PORTARIA Nº. 0212 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO N°. 07100.032468/2021 INTERESSADO: LUANA BEATRIZ REZENDE GÓES ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO N°. 0416

#### **DECISÃO**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### **RESOLVE:**

Deferir solicitação administrativa impulsionada pela Sra. LUANA BEATRIZ REZENDE GÓES, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 0416, para o Sr. PABLLO ANTONY SANTOS DE MORAES VIEIRA.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**53333CD3

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT PORTARIA N°. 0213 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO N°. 07100.036729/2021. INTERESSADO: JARMESON DO NASCIMENTO SANTOS ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO N°. 0935

# **DECISÃO**

OSUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### **RESOLVE:**

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. JARMESON DO NASCIMENTO SANTOS, para a transferência

da titularidade da permissão N°. 0935, conforme art.  $8^{\rm o}$  da Lei n°. 6.585 de 26 de Dezembro de 2016.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA Superintendente/SMTT

> Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:315F602B

# COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PATRIMÔNIO - COMARHP ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 29(vinte e nove) dias do mês de Abril de 2021, às 9hs no COMPANHIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 12.372.207/0001-76, localizada na Rua General Hermes, nº. 281, Bairro: Cambona, Maceió/AL, NIRC 273.000.119-6, compareceu o representante do Município de Maceió, acionista que representa 61,5515% do capital social com direito a voto Sr. João Luis Lobo Silva, Procurador Municipal, ausente o representante do Governo Estadual de Alagoas na qualidade de subscritor acionista que representa 38,4166% do capital social que foi convocado através do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, nos dias 24, 25 e 26 de março de 2021 e na Tribuna de Alagoas, nos dias 22, 24 e 25 de março de 2021. Convidados e presentes, presente o Diretor Presidente da Comarhp, Sr. Sergio Antonio Alencar Guimarães, Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Cézar Augusto Cosme Martins, o Diretor Jurídico, Sr. George Alves Lisboa Neto, o Diretor de Recursos Humanos, Sr. Amaury Luiz Lessa Filho e os conselheiros fiscais a Sra. Jéssica Lima de Melo, o Sr. Matheus Guedes Malta Argolo, o Sr. José Geraldo Rocha Peixoto e a contadora da ComarhpSra. Mary Dalva Silva Marques Luz. Assumiu a presidência dos trabalhos, o Diretor Presidente da Comarhp, Sr. Sergio Antonio Alencar Guimarães, que após verificar a existência de quórum, declarou aberta a sessão e convidou a Sra. Yvia Lúcia de Jesus Mello para secretariar os trabalhos. Constituída a Mesa, o Diretor Presidente determinou que fosse procedida à leitura do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, nos dias 24, 25 e 26 de março de 2021 e na Tribuna de Alagoas, nos dias 22, 24 e 25 de março de 2021. Edital de Convocação: O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS **HUMANOS** PATRIMÔNIO – COMARHP, no uso de suas atribuições, convoca os senhores acionistas e conselheiros fiscais, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 29 de Abril de 2021, às 09hs na sede social da empresa, situada na Rua General Hermes, nº 281 - Bairro: Cambona - Maceió/AL, para discutir e deliberar sobre a ordem do dia: Assembléia Geral Ordinária: Tomar as contas dos administradores, examinarem, discutir e votar as demonstrações financeiras e contábeis referente ao exercício de 2019 e 2020.O Diretor-Presidente Sr. Sergio Antonio Alencar Guimarães, seguindo, realizou a leitura do parecer Contábil: 1. Examinamos os balanços patrimoniais da Companhia Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio - COMARHP, levantados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, demonstração do fluxo de caixas, mutações do patrimônio líquido e das notas explicativas correspondentes aos exercícios findos daquelas datas, elaborados por responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam, entre outros procedimentos, a análise dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, a avaliação das práticas e operações contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como, da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio - Comarhp em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido referente aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade, podendo ser apreciadas pelos órgãos fiscalizadores. Assinado pela contadora Sra. Maria Nivana de A. M. Falcão, o contador Sr. Adelmo de Mendonça e Secretário Municipal de Controle Interno Sr. José de Barros Lima Neto. Por fim, o Parecer do Conselho Fiscal. Os abaixo assinados, na condição de membros do Conselho Fiscal da Comarhp e em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, estiveram reunidos para análise do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa e Parecer do Controle Interno no exercício 2019 e 2020. Chegamos a uma conclusão que a peça contábil está em condição de ser submetida à aprovação da Assembléia Geral Ordinária, na forma do artigo 163 da Lei nº 6.404/76. Após a apresentação das contas e demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2020, que após analisada e avaliada pelo Procurador representante do município de Maceió e os demais Conselheiros, o voto do Município, foi pela aprovação das contas, tendo como base o Parecer da Auditoria (Secretaria Municipal de Controle Interno), bem como, o Parecer do Conselho Fiscal. O Diretor-Presidente da COMARHP destacou a organização dos trabalhos desenvolvidos e parabenizou todos os que fazem parte da equipe. Sem ninguém mais desejar fazer uso da palavra, por fim, o Diretor-Presidente, agradeceu a presença e o empenho do Procurador que ali estava representando o Município e membros do Conselho Fiscal, dando por encerrada a Assembléia Geral Ordinária às 10hs.

# SÉRGIO ANTONIO ALENCAR GUIMARÃES

Diretor Presidente da COMARHP

#### JOÃO LUIS LOBO SILVA

Procurador Municipal, Representando o Município de Maceió

# CÉZAR AUGUSTO COSME MARTINS

Conselheiro

# GEORGE ALVES LISBOA NETO

Conselheiro

# AMAURY LUIZ LESSA FILHO

Conselheiro

#### JÉSSICA LIMA DE MELO

Conselheiro

# MATHEUS GUEDES MALTA ARGOLO

Conselheiro

#### JOSÉ GERALDO ROCHA PEIXOTO

Conselheiro

# MARY DALVA SILVA MARQUES LUZ

Contadora da COMARHP

# YVIA LÚCIA DE JESUS MELLO

Secretária do Conselho

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F2F9DB90

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 039/2021.

Dispõe sobre o resultado da votação das eleições da Sociedade Civil.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.378, de 06 de abril de 2015.

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº. 33/2021 de 06 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o pleito eleitoral ocorrido em 31 de maio de 2021 no qual foram eleitas as instituições da sociedade civil que irão compor a gestão do CMDA no quadriênio 2021-2025

#### RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o resultado da votação das instituições da Sociedade Civil registradas no CMDCA para representar este Conselho durante o quadriênio 2021/2025:

Nº.	INSTITUIÇÃO	TOTAL DE VOTOS
1°	O CONSOLADOR – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CASA DOS AMARELINHOS	24
2°	FAMÍLIA ALAGOANA DOWN - FAMDOWN	24
3°	LAR SÃO DOMINGOS	24
4º	INSTITUTO AMIGOS DA SOPA DE ALAGOAS - IASAL	23
5°	SECRETARIADO DE ASSSITÊNCIA SOCIAL JVENÓPOLIS	22
6°	INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA	22
7°	INSTITUTO MANDAVER	18
8°	LAR BATISTA MARCOLINA MAGALHÃES	10
9°	INSTITUTO MAIS VIDA	09
10°	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS LEUCÊMICO DE ALAGOAS	08
11°	CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ZUMBI DOS PALMARES - CEDECA	07
12°	FUNDAÇÃO CASA DO ESPECIAL - FUNCAE	06

Art. 2º Ficam eleitas titulares as 07(sete) primeiras instituições listadas, e as demais ocupam as vagas de suplentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

Comissão Eleitoral:

ANDRÉA QUEIROZ

ANA CAROLINA ANDRADE DE SOUZA

GRACIANA ALÉCIO SILVA DIAS

LAÍS BRITO DOS SANTOS

ROSILEIDE PACHECO DOS SANTOS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador: B2A98FB0

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM PORTARIA GP - 0705/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

# RESOLVE:

Exonerar, RICARDO ROMERO CAVALCANTI FARIAS – CPF 022.330.424-76, do cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP17, do gabinete do Vereador ALAN HELTON DE OMENA BALBINO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: CBA55A9F

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM PORTARIA GP - 0706/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

Exonerar, **DORIANA GOMES DA SILVA** – CPF 469.129.594-15, do cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP13, do gabinete do Vereador ALAN HELTON DE OMENA BALBINO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:521866C4

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM PORTARIA GP - 0707/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

Nomear, ROBÉRIO RIBEIRO GOMES FEITOSA CYSNEIROS CPF 113.186.564-27, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP17, do gabinete do Vereador ALAN HELTON DE OMENA BALBINO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9C8ED084

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM PORTARIA GP - 0708/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

Nomear, GILMAR DE HOLANDA FERRO - CPF 053.554.614-92. no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR. símbolo SP13, do gabinete do Vereador ALAN HELTON DE OMENA BALBINO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FD6E6252

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM PORTARIA GP - 0709/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar, **LUCAS AUGUSTO DE LIMA RAMOS** – CPF 055.455.914-51, do cargo em comissão de NATUREZA ESPECIAL, símbolo CNE01, da Câmara Municipal de Maceió.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:** A643548C

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM PORTARIA GP - 0710/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

Nomear, **ALAN BARRETO DE CARVALHO FILHO** – CPF 095.619.044-89, no cargo em comissão de NATUREZA ESPECIAL, símbolo CNE01, da Câmara Municipal de Maceió.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**C7A7D519

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM PORTARIA GP - 0711/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

# RESOLVE:

Exonerar, **MARIA DANÚBIA FIRMINO FERRO** – CPF 439.704.944-00, do cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP08, do gabinete do Vereador FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**5F8F9719

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM PORTARIA GP - 0712/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

Exonerar, **ZILMA DE MENDONÇA E SILVA LEITE** – CPF 448.884.064-72, do cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP06, do gabinete do Vereador FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:4402B293

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM PORTARIA GP - 0713/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

Nomear, **RAMON SALGUEIRO CRUZ** – CPF 068.279.594-14, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP08, do gabinete do Vereador FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 4D4CF9EA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM PORTARIA GP - 0714/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

Nomear, **TAMIRES SILVA VASCO MELANIAS** – CPF 099.466.714-09, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP06, do gabinete do Vereador FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 6A7F0F8F

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM PORTARIA GP - 0715/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

Exonerar, **LEUZINGELO DOMINGOS DA SILVA** – CPF 903.238.234-91, do cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP17, do gabinete do Vereador LUCIANO MARINHO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: B3C38468

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM PORTARIA GP - 0716/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

Nomear, JOSÉ GONÇALVES DA SILVA – CPF 384.393.284-00, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP17, do gabinete do Vereador LUCIANO MARINHO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

#### GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:759D123B

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM PORTARIA GP - 0717/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

Nomear, LEUZINGELO DOMINGOS DA SILVA - CPF 903.238.234-91, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP13, do gabinete do Vereador LUCIANO MARINHO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

#### GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:99EDC2E8

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM PORTARIA GP - 0718/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

# RESOLVE:

Exonerar, NATANIEL DUARTE DOS SANTOS -483.789.414-34, do cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP13, do gabinete do Vereador LUCIANO MARINHO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:8DD4B863

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM PORTARIA GP - 0719/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

Exonerar, EZEQUIEL ALMEIDA DA SILVA - CPF 048.509.864-47, do cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP07, do gabinete do Vereador LUCIANO MARINHO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

# GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador: 596B9B22

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM PORTARIA GP - 0720/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

Nomear, IZAQUE GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA - CPF 115.563.924-35, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP07, do gabinete do Vereador LUCIANO MARINHO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

#### GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 59812CAE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM PORTARIA GP - 0721/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

Exonerar, MANOEL MESSIAS SOARES DA SILVA - CPF 081.423.614-69, do cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP09, do gabinete do Vereador LUCIANO MARINHO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

# GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 2E9A522C

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM PORTARIA GP - 0722/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

# RESOLVE:

Nomear, NATANIEL DUARTE DOS SANTOS 483.789.414-34, do cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP09, do gabinete do Vereador LUCIANO MARINHO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

#### GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

#### Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**837AE06D

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM PORTARIA GP - 0723/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

Nomear, **MANOEL MESSIAS SOARES DA SILVA** – CPF 081.423.614-69, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP14, do gabinete do Vereador LUCIANO MARINHO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0C27807F

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM PORTARIA GP - 0724/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

Exonerar, **VALDENICIO SANTOS DE OLIVEIRA** – CPF 636.303.034-04, do cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP14, do gabinete do Vereador LUCIANO MARINHO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2F62B568

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: BRASKEM S/A, unidade de Mineração, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.391/0020-33, situada na

Avenida Major Cícero de Goes Monteiro, s/n°. - Bairro: Bebedouro – Maceió/AL – CEP N°. 57.017-320, com atividades de: EXTRAÇÃO DE SAL-GEMA. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET - Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "PRÉVIA", para o empreendimento denominado ÁREA DE TRANSBORDO E ESTOQUE DE INSUMOS", a ser situada na Rua Professor José da Silveira Camerino, n°. 1.085 – Bairro: Pinheiro – Maceió/AL; Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0E7CDBAB

#### PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: BRASKEM S/A, unidade de Mineração inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.391/0020-33, situada na Avenida Major Cícero de Goes Monteiro, s/nº. - Bairro: Bebedouro – Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-320, com atividades de: EXTRAÇÃO DE SAL-GEMA. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET - Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "IMPLANTAÇÃO", para o empreendimento denominado ÁREA DE TRANSBORDO E ESTOQUE DE INSUMOS" a ser situada na Rua Professor José da Silveira Camerino, nº. 1.085 – Bairro: Pinheiro – Maceió/AL; Não foi exigido apresentação de Estudo Ambiental.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3A6B88DB

#### PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: CONENGE PROJETO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.775.651/0001-75, situada na Rua Rodolfo Abreu, nº. 304 - Bairro: Cruz das Almas - Maceió/AL - CEP Nº. 57.038-160, com atividades de: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET - Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "IMPLANTAÇÃO", para o empreendimento denominado "EDIFÍCIO LOUNGE RESIDENCE", situado na Rua Rodolfo Abreu, nº. 304 – Bairro: Cruz das Almas - Maceió/AL - CEP Nº. 57.038-160; Foi solicitado Estudos Ambientais. (PGRCC)

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E80DB175

# PUBLICAÇÕES PRIVADAS AAPPE - BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019.

#### AAPPE - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS

Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 Em Reais

ATIVO	2020	2019
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa – sem restrição	36.929	183.251
Caixa e equivalentes de caixa – com restrição	583.633	143.513
Aplicações financeiras – sem restrição	884.926	221.905
Aplicações financeiras – com restrição	1.999.051	3.508.627
Contas a receber – líquido de provisão	475.673	384.124
Contas a receber – com restrição	312.922	1.030.000
Estoque - remessa em consignação	141.994	146.346
Adiantamentos	67.087	114.402
Adiantamentos – com restrição	13.526	9.793
Créditos tributários	5.740	8.093
Total ativo circulante	4.521.481	5.750.054
NÃO CIRCULANTE		

Outros Créditos a Receber	22.000	-
Imobilizado – sem restrição	4.232.187	3.643.071
Imobilizado – com restrição	4.784.920	4.075.086
Intangível	-	2.280
Intangível – com restrição	9.285	11.656
Total ativo não circulante	9.048.392	7.732.093
TOTAL DO ATIVO	13.569.873	13.482.147

# IRAÊ CARDOSO

Presidente

CPF/MF N°. 332.090.307-15

# GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA

Contadora

CRC AL Nº. 7466/O

# AAPPE - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS

# Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 $\rm Em\ Reais$

PASSIVO	2020	2019
CIRCULANTE		
Fornecedores	408.117	469.721
Fornecedores com restrição	26.843	-
Obrigações sociais e fiscais	449.539	105.673
Empréstimos e financiamentos	-	334.189
Provisão de férias e encargos	436.546	588.278
Remessa em consignação	141.994	146.346
Doações p/ Investimentos	175.235	-
Recursos de Convênios em execução	2.716.795	2.575.166
Recursos de Emendas - a executar	-	1.030.000
Total passivo circulante	4.355.069	5.249.373
NÃO CIRCULANTE		
Provisão para Contingências	2.497	77.660
Subvenções de ativos	4.784.464	4.086.742
Total passivo circulante	4.786.961	4.164.402
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio líquido	4.427.843	4.068.372
Total do patrimônio líquido	4.427.843	4.068.372
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	13.569.873	13.482.147

# IRAÊ CARDOSO

Presidente

CPF/MF N°. 332.090.307-15

# GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA

Contadora

CRC AL Nº. 7466/O

# AAPPE - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS

# Demonstração do Resultado

Para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019

Em Reais

	2020	2019
RECEITAS		
Contratualização SUS	5.060.412	4.805.503
Receitas de convênios	6.173.915	7.135.685
Receitas com depreciações de convênios	238.428	258.865
Receitas de doações e Contribuições.	-	271.679
Total das receitas	11.472.755	12.471.732
DESPESAS		
Salários e Encargos	(1.079.564)	(945.961)
Administrativas e Gerais	(3.600.890)	(3.732.409)
Despesas com convênios	(6.173.914)	(7.135.685)
Depreciação sem restrição	(165.487)	(113.995)
Depreciação com restrição	(238.428)	(258.865)
Tributárias	(16.703)	(31.091)
Total das despesas	(11.274.986)	(12.218.006)
Superávit (déficit) operacional	197.769	253.726
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Receita de recuperação de despesas	55.865	7.217
Resultado na baixa de ativos	30.000	78.082
Despesas Ident/Reconhecidas	(57.619)	(62.139)
Total de outras receitas (despesas) operacionais	28.246	23.160
RESULTADO FINANCEIRO		
Receita financeira	19.415	74.571
Despesa financeira	(104.081)	(116.868)
Total de outras receitas (despesas) operacionais	(84.666)	(42.297)
Superávit/(déficit) do exercício	141.349	234.589

26

# IRAÊ CARDOSO

Presidente

CPF/MF N°. 332.090.307-15

#### GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA

Contadora

CRC AL Nº. 7466/O

# AAPPE - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 Em Reais

	Patrimônio Social	Ajuste Avaliação Patrimonial	Superávit/ (déficit) Acumulados	<u>Total</u>
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	3.833.783	-	-	3.833.783
Superávit do Exercício	•	-	234.589	234.589
Transferência para patrimônio social	234.589	-	(234.589)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	4.068.372	-	-	4.068.372
Superávit do Exercício			141.349	141.349
Ajustes de Exercícios Anteriores (NE 25)		218.122		218.122
Transferência para patrimônio social	141.349		(141.349)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	4.209.721	218.122	-	4.427.843

# IRAÊ CARDOSO

Presidente

CPF/MF N°. 332.090.307-15

# GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA

Contadora

CRC AL Nº. 7466/O

# AAPPE - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS

Demonstrações de Fluxo de Caixa Para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 Em Reais

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit (déficit) do período	141.349	234.589
Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa:		
Depreciação e amortização	403.915	372.860
Perdas (ganhos) na alienação sobre o ativo imobilizado e investimento	-	6.917
Ajuste de Exercícios Anteriores	218.122	
Redução (aumento) do ativo		
Aplicações financeiras	846.556	249.310
Contas a receber	603.529	(997.828)
Outros ativos	50.286	12.716
Aumento (redução) do passivo		
Fornecedores	(34.762)	(89.618)
Obrigações sociais e fiscais	343.865	1.339
Provisão de férias	(151.732)	32.078
Recursos de projetos	(15.414)	2.033.848
Outros passivos	(79.514)	77.660
Geração (utilização) de caixa das atividades operacionais	2.326.200	1.933.871
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de imobilizado e intangível	(1.698.213)	(1.396.074)
Geração (utilização) de caixa em atividades de investimentos	(1.698.213)	(1.396.074)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Recebimento de empréstimos e financiamentos	-	-
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(334.189)	(416.667)
Geração (utilização) de caixa em atividades de financiamentos	(334.189)	(416.667)
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	293.798	121.131
Caixa e equivalentes no início do período	326.764	205.633
Caixa e equivalentes no fim do período	620.562	326.764
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	293.798	121.131

# IRAÊ CARDOSO

Presidente

CPF/MF N°. 332.090.307-15

#### GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA

Contadora

CRC AL Nº. 7466/O

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:13A82DB5